

RESPOSTA DE CONTRARAZOES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNACAO TEMPORARIA DE PROFESSORES DE EDUCACAO SUPERIOR EM UNIDADES ACADEMICAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG PARA O ANO DE 2017

EDITAL 037/2018 - CARANGOLA

CANDIDATO: ESTER CHEMA DOS SANTOS	
VAGA: 18	DECISAO: DEFERIDO
CONTESTACAO: Gostaria que a atuação profissional em Educação Básica fosse considerada, um acréscimo de 4 pontos nas vagas 18, 19 e 20, o que totaliza 18 pontos na classificação geral.	
PARECER DA BANCA: Acatado o argumento de acordo com a definição de Educação Básica a partir da LDB 9394/96 Candidata passa a ter 18 pontos considerando o acréscimo de 4 pontos de atuação básica.	

Belo Horizonte, 21 de Dezembro de 2017

COMISSAO EXAMINADORA